

AUTO DE PENHORA

Aos 27 dias do mês de Setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua

Av. Luis Vinha Filho, 8812, Paralela, onde fomos nós, Oficiais de Justiça, em cumprimento ao Mandado extraído dos autos da ação de execução nº 0101712-98.2012.8.05.0001 em que é autor

LAYNA FERNANDA ROCHA MARTINS e réu SOMESB - SOCIEDADE MANTENEDORA DE EDUCACAO SUPERIOR.

Aí sendo, após as formalidades legais, no horário das 11:45, PENHOREI os seguintes bens, para garantia do pagamento principal, custas, juros, correção monetária, honorários de advogado e outros encargos até o final da execução:

10 CADENAS ODONTOLÓGICAS, EQUIPO COMPLETA, MARCA SNERO, MODELO PENSUSLOD, ANO 2021/2022, COM VALOR DE MERCADO APROXIMADAMENTE DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) CADA, CONFORME A SEGUIR:

- SALA 303 - 10 EQUIPOS PENHORADOS, POSICAO 01 e 10.

Em seguida, nomeei como depositário do(s) bem(bens) acima discriminado(s) e penhorado(s) o(a)

Sr.(a) MARCIA ALMEIDA MOTA SANTOS, CPF. 013.064.155-35

Sito a Rua Av. Luis Vinha Filho, 8812, Paralela,

que se comprometeu a zelar, guardar e tomar conta do(s) mesmo(s) e somente liberá-lo(s) por ordem escrita do Exmº Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) do aludido processo, sob penas de Lei. E, para constar, lavramos o presente AUTO, que, depois de lido e achado conforme, vai por nós e pelo(a) depositário(a) assinado.

Oficial de Justiça:

[Assinatura] - 805.810-5

Depositário:

[Assinatura]

Oficial Companheiro: